



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6223/2018**

**De 06 de abril de 2018.**

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA,** Prefeito

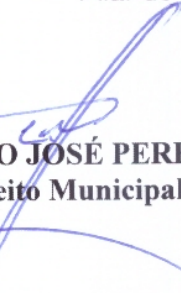
Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários, o funcionário público Sr. **RAFAEL BUENO RIBEIRO**, portador do RG. N.º. 54.200.878-6 e CPF de n.º 478.153.348-57, que exerce a função de Assistente Administrativo I. (PA 2439/2018).


**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de n.º 5940/017.

Pilar do Sul, 06 de abril de 2018.

  
**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Rafael Bueno Ribeiro  
Assistente Administrativo I